



Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa racionalizar a distribuição dos apartamentos entregues pela COHAB ou pelo Projeto CINGAPURA, de modo a que os inscritos nesses programas que sejam deficientes físicos, com dificuldades locomotoras ou visuais, recebam os apartamentos de acesso mais fácil.

Essa seria mais uma medida positiva no sentido na humanização de nossa cidade. Não cria qualquer privilégio. Faz justiça, pois trata de modo desigual aqueles que são desiguais.

Peço aos meus nobres pares a aprovação deste projeto de lei pelos benefícios lógicos e humanísticos que trará. Mostra que a Câmara paulistana apóia e se solidariza com a luta dos deficientes físicos por melhores condições de vida.